

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 320 - DE 10 DE ABRIL DE 1985

EMENTA: Homologa o termo de Permissão de Uso firmado entre a Universidade Federal do Pará e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10 de abril de 1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo de Permissão de Uso firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), objetivando a construção de uma estação sismológica para compor a rede nacional de registro de dados sismológicos, passando as edificações construídas a integrar o patrimônio do CNPq, tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 18.866/84-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de abril de 1985.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração

/ha.